

D E C R E T O N° 12.607, DE 27 DE MAIO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Recursos Ordinário - Lei Nº 9.636 de 07/04/2022 – Fonte: 10010008 – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, na forma seguinte:

LEI Nº 9.636, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 15 451 0220 2075 33903999 10010008	1.7.2.9.99.0.1.00000.10	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010008 = Recursos Ordinário - Lei Nº 9.636 de 07/04/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca